

## ***Pela liberdade de trabalhar legalmente***

*As autoridades que definem o que pode e o que não pode nas relações entre empregados e empregadores deveriam se ater ao que é mais importante neste assunto: facilitar a mesma, ao invés de dificultá-la.*

**Marcelo Egéa \***

Sou brasileiro e tenho orgulho de sê-lo. Porém, isso não me impede de ver o abismo que nos separa dos países ricos ou daqueles que já encontram uma trilha segura para o desenvolvimento sustentável. Temos grandes desafios – saúde, educação, trabalho, cidadania. Como profissional de recursos humanos há mais de 20 anos, tenho convivido especialmente com as questões da relação capital-trabalho (se é que ainda posso usar este termo, tão démodé neste mundo pós-queda do muro de Berlim).

Sejamos práticos: pessoas precisam trabalhar. Empresas precisam de gente. Países se mantêm soberanos com desenvolvimento, que é promovido por economias fortes e saudáveis. Economias fortes e saudáveis geram riquezas, negociando interna e externamente. Isto gera necessidade de mais gente trabalhando... é assim a coisa.

Por que não com a gente? Sei que não é simples responder, mas minha experiência me permite arriscar um palpite: estão dificultando demais a vida de quem quer trabalhar e, desta forma, colocando um exercito de pessoas na informalidade. Essa multidão de empreendedores não oficiais, além de não ter direito à seguridade social, leva o país a perder em arrecadação de impostos, depaupera o sistema previdenciário, aumenta o custo de quem produz legalmente e, de quebra, onera as exportações e afasta aqueles que querem investir aqui e gerar mais empregos.

Uma pessoa que perde o emprego no Brasil (e não foram poucas nos últimos 20 anos, em todos os níveis da sociedade) tem algumas alternativas, além tentar uma nova vaga com carteira assinada ou um emprego público: a) vira autônomo com registro na prefeitura; b) abre uma empresa e se torna uma Pessoa Jurídica (PJ); c) junta-se a uma cooperativa de trabalho ou d) arruma um “bico” informal.

A última opção (“bico” informal) deveria ser a menos estimulante, mas não é. Além de não depender de nada mais que um produto para vender nos faróis ou de uma máquina de costura, passa ao largo da fiscalização, que não dá conta de reprimir. E a demanda compensa (se não compensasse não haveria oferta). Porém, este exército de trabalhadores que todos os dias se amontoa nos faróis e nas barracas das avenidas movimentadas, não é atraído para informalidade somente pela vantagem de não pagar impostos para ter preços melhores que a concorrência – alguns deles nem sabem o que isto significa. Fazem isto primeiro por que precisam trabalhar para viver, para não morrer de fome e poder sustentar a família. Segundo, porque não têm dinheiro para custear a burocracia furibunda e exorbitante exigida

para trabalhar legalmente. Terceiro, preferem isto a roubar ou matar. São razões mais do que justas, temos que admitir.

Facilitar o acesso dos cidadãos a formas legais de trabalho é mais do que urgente. Passa por tornar mais barata e simples a vinculação à estas alternativas (autônomo, PJ, cooperativado), assim como torná-las atraentes como equação de negócio. Não é o que se tem visto.

Os senhores especialistas que citei no início do artigo, por exemplo, tem tentado impor às empresas que contratam cooperativas de trabalho encargos sociais semelhantes àqueles que estão sujeitos quando contratam funcionários fixos. Mas, afinal de contas, um cooperado deve ser considerado um “genérico” de trabalhador fixo ou um autônomo que preferiu correr riscos e empreender com outros iguais a ele, ao invés de fazê-lo sozinho?

Por que uma empresa contrataria uma cooperativa se os custos para tal são iguais aos que teria ao contratar um funcionário temporário ou fixo? Por outro lado, por que flexibilizar os direitos trabalhistas, abrindo uma brecha que pode prejudicar os trabalhadores? A batalha na busca pelo bom senso neste assunto tem sido árdua. A Cootraesp (Central de Cooperativas de Trabalho e Serviços do Estado de São Paulo) e o Movimento Nacional de Valorização do Cooperativismo de Trabalho (MNVCT/SP), por exemplo, elaboraram o projeto de lei de regulamentação do cooperativismo de trabalho, no intuito de aprofundar o debate com diversas instâncias envolvidas: ministérios do Trabalho e da Previdência Social; os fiscais do trabalho; a Receita Federal; ao Ministério Público do Trabalho; a Justiça do Trabalho; os sócios-cooperados e os empresários em geral. Como diz o próprio presidente da Cootraesp, “o objetivo é dotar as cooperativas de trabalho, seus sócios-cooperados e as empresas contratantes de uma lei que regule o cooperativismo de trabalho, estabelecendo parâmetros que permitam separar o cooperativismo sério do indesejável”. O projeto é muito interessante, e ajuda a desmistificar o assunto. Quem tiver interesse pode lê-lo diretamente no site [www.cootraesp.com.br](http://www.cootraesp.com.br).

Somente quem já passou pela experiência de tentar abrir ou fechar uma empresa sabe quanto isto custa – não só em dinheiro, como também em tempo e “massa cinzenta”. A legislação é tão complexa, as regras tão confusas e tantas as repartições e instâncias envolvidas que é difícil de acreditar que isto seja acessível a todos numa terra que nem garante o 2º grau à maioria da população. No entanto, mesmo com todas estas dificuldades, não devemos nos preocupar com a possibilidade de extinção da querida opção PJ ou dos autônomos. Estas opções continuarão existindo pelo simples fato de se encaixarem melhor nas características de alguns negócios, assim como à personalidade ou às necessidades pessoais de seus fundadores/sócios.

Não tenho dúvida de que a modernização do sistema de trabalho brasileiro deva passar: a) pela inclusão do maior número possível de pessoas a uma forma legal e

oficial de trabalho; b) pela criação de alternativas tanto para quem quer “vender” como o para quem quer “comprar” trabalho.

Os ônus e os bônus de cada alternativa devem se completar, criando um modelo em que os sem recursos não se tornem protegidos de “mentirinha” – aqueles que teriam direito a um monte de coisas se conseguissem um emprego (que não existe por que é caro...). Que poderiam ser felizes como microempresários, se tivessem dinheiro para abrir uma empresa e pudessem pagar um contador.

Faço um apelo aos senhores legisladores, políticos, sindicalistas e especialistas no assunto: aumentem as opções e nos deixem trabalhar legalmente!

\* **Marcelo Egéa**

*Sócio-Diretor da SerTotal RH Assessoria, Coach e Consultor*

[www.sertotal.com](http://www.sertotal.com)

[megeam@uol.com.br](mailto:megeam@uol.com.br)